

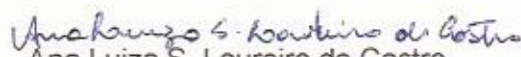


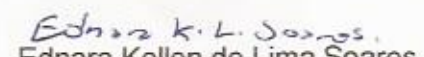
## ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 05/10/2016.

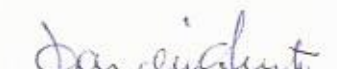
1 Às nove horas e trinta minutos de cinco de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do  
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda, nº 105 –  
3 Adrianópolis – Manaus/AM, foi realizada a décima terceira reunião da Comissão de Exercício  
4 Profissional, Ética e Disciplina– CEPED/CAU-AM. Estiveram presentes a Assessora jurídica  
5 EDNARA KELLEN DE LIMA SOARES, a Gerente Técnica GABRIELA MARQUES, o Analista  
6 de Fiscalização ANDRÉ FARIAS RIBAS e os Conselheiros (as) EDMAR DE OLIVEIRA  
7 ANDRADE, DARCLEINE COSTA MANARTE, e ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE  
8 CASTRO. 1. Dado a palavra a Assessora jurídica, quanto ao Normativo de Conciliação, informou  
9 sobre a necessidade de ser adotado pelo CAU/AM, e que encaminhará via e-mails aos membros  
10 dessa comissão modelos de outros CAU/UF's para serem analisados. Informou ainda, sobre a  
11 solicitação da Juíza da 18ª Vara Civil de uma listagem de profissionais que podem realizar funções  
12 de Peritos. 2. Apresentou o Analista de Fiscalização os seguintes protocolos: nº 345678/2016 –  
13 Decidiu a comissão por unanimidade por seu arquivamento devido a eliminação do fato gerador. E  
14 o nº 346881/2016 – foi retirado de pauta para realização de novas diligências. 3. Com a palavra a  
15 Gerente Técnica, quanto ao envio do Guia do Sindico, ficou acordado que serão realizados via carta  
16 aos condomínios e as administradoras, e quando for oportuno no ato da Fiscalização, serão  
17 entregues. Informou ainda, sobre Solicitação de orientação para anúncio publicitário SICCA nº  
18 413407/2016, em que o conselheiro Edmar se prontificou a conversar com o responsável dessa  
19 empresa, até o momento o mesmo não compareceu, sendo assim, decidiu a comissão que será  
20 enviado um ofício ao solicitante. Por fim, deu conhecimento a comissão quanto ao ofício circular nº  
21 050/2016 – SICCAU: 424596/2016. 4. Quanto aos assuntos administrativos que visam celeridade  
22 na tramitação nos processos de fiscalização, apresentou a Assessora Jurídica a possibilidade para  
23 mim, Jéssica Hall na função de secretária desta comissão, em ser autorizada a ter função  
24 compartilhada com o SICCAU da CEPED, sendo assim proposta aceita pela comissão. Para  
25 constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Jéssica  
26 Hall Ferreira, pelo Coordenador Edmar de Oliveira Andrade e pelos demais membros presentes.

  
Edmar de Oliveira Andrade  
Coordenador CEPED/CAU-AM

  
Jéssica Hall Ferreira  
Secretária do CAU/AM

  
Ana Luiza S. Loureiro de Castro  
Membro

  
Ednara Kellen de Lima Soares  
Assessora Jurídica do CAU/AM

  
Darcleine Costa Manarte  
Membro

  
Deusedith Monteiro de Castro Filho  
Membro